



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 27/09/2022, Edição nº 5858, Página nº 02 a 78

LEI Nº 2139/2022

SÚMULA: Altera as Ações, Programas, Objetivos e Metas, bem como, a Programação de Receitas e Despesas, constantes dos Anexos da [Lei Municipal nº 2106/2021](#) de 29/09/2021 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam alteradas as Ações, Programas, Objetivos, Metas e a Programação das Receitas e Despesas, constantes dos anexos da [Lei Municipal nº 2106/2021](#) de 29/09/2021 e suas alterações, os quais farão parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito